PROCESSO	**APROVAÇÃO REALIZAÇÃO ENCONTRO COORDENADORES CEF-CAU/PR NO MÊS DE OUTUBRO/2022**
INTERESSADO	**CEF-CAU/PR**
ASSUNTO	**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

DELIBERAÇÃO N.º 028/2022 CPFI–CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade presencial no dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira) na Sede Administrativa CAU/PR, sito a Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba/PR, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a solicitação da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR) para realização do Encontro de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná na Sede CAU/PR (Curitiba/PR) em Outubro/2022 para aproximadamente 30 (trinta) participantes;

Considerando a relevância do evento para troca de experiências acadêmicas, aperfeiçoamento das metodologias de ensino da Arquitetura, análise das diretrizes curriculares, criação de vínculos com as Instituições de Ensino Superior estaduais e a formação de novos profissionais;

Considerando que as comissões possuem orçamentos pré-aprovados para seus projetos específicos

Considerando a recomendação da GEFIN (Gerência Contábil-Financeira) em promover a seguinte ajuda de custo aos coordenadores participantes no intuito de aumentar o engajamento e participação no evento sem comprometimento ao orçamento da CEF:
a) fornecimento de passagens rodoviárias (ida/volta) + pagamento de 01 (uma) diária estadual para deslocamentos originários do interior do Paraná;
b) pagamento de 40% do valor da Diária estadual para os deslocamentos da Capital;

Considerando a sugestão da CPFI-CAU/PR em viabilizar o ressarcimento de combustível para aqueles com interesse no deslocamento do interior a capital com veículo próprio no valor equivalente a passagem de ida e volta a cidade de origem conforme cotação efetuada pelo Conselho;

Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

DELIBERA:

1. Aprovar a realização do evento nos valores acima determinados com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Curitiba/PR, 26 de setembro de 2022

AU Idevall dos Santos Filho
Coordenador CPFi-CAU/PR

Patrícia Maia
Assistente Administrativa
CAU/PR

Patricia Ostroski Maia
Assistente da CPFi-CAU/PR

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR
Modalidade Presencial - **Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro-Titular	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data:**26/09/2022**
Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COORDENADORES DE ENSINO CEF-CAU/PR NOS VALORES DETERMINADOS**
Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**
Ocorrências: **Nenhuma** | Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho